



**MENSAGEM Nº 012/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,  
Excelentíssimos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras.

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 009 /2023, que denomina o Prédio Público da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda - SEDEST, que indica e dá outras providências.

O objetivo da presente propositora é denominar o Prédio Público da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda - SEDEST, antigo Prédio da E. E. F. Walter Bezerra de Sá.

A referida Unidade de Ensino se encontrava desativada e, diante do comprometimento do Governo Municipal com a modernização dos prédios públicos para melhoria da prestação de serviços a população, foi construído o Prédio Público da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda – SEDEST, da qual será brevemente inaugurada mantendo-se a homenagem prestada no antigo Prédio Público.

Pelo interesse público que se reveste a presente iniciativa, solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto, nos termos do Regimento Interno desta Casa, bem como da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 1 de 2

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)  
[assesp@uruoca.ce.gov.br](mailto:assesp@uruoca.ce.gov.br)



# URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,  
tem respeito e  
muito para se ORGULHAR



## PROJETO DE LEI Nº. 009/2023 URUOCA/CE, DE 09 DE MARÇO DE 2023

*Denomina o Prédio Público da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda - SEDEST, que indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado como Edifício Sede Walter Bezerra de Sá, o Prédio Público da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda – SEDEST, onde existia o Prédio da E. E. F. Walter Bezerra de Sá, Rua Raimundo Antonio, nº. 13, Centro, Uruoca/CE, CEP nº. 62.460-000.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a alínea “c”, do §2º, do art. 1º, da Lei Municipal nº. 276, de 20 de maio de 2002, tendo em vista a inexistência da E. E. F. Walter Bezerra de Sá.

Uruoca, Ceará, em 09 de março de 2023; Edifício Chico Eudes 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 2 de 2

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)  
[assesp@uruoca.ce.gov.br](mailto:assesp@uruoca.ce.gov.br)

